

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 056/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 527ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 11 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como membro da Comissão de Instrução X, a psicóloga Débora Dottori Finocchi, CRP05/33937.

Artigo 2º - Instituir, como membro Defensora Dativa da Comissão de Orientação e Ética, a psicóloga Débora Dottori Finocchi, CRP05/33937.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/03/2023, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 22/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915013** e o código CRC **96EB02B4**.

Referência: Processo nº 570500170.000026/2023-12

SEI nº 0915013